

Portaria nº 435/GP/2019

Em, 06 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal Sr.^a **IVANDREA SANTIAGO DA SILVA**, portadora do RG nº 10577939 e CPF nº 688.683.671-49, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/12/2013 a 01/12/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 03/06/2019 e término em 31/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal